



Proposição
Resolução Nº 011 da CIR Oeste Mato-grossense de 19 de agosto de 2015.

*Ligeira solicitação
P/ Adriana SE/CITZ*

Aprovar a mudança do Laboratório Executor dos Exames Citopatológicos de Colo do Útero, segunda a adesão à Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

II - A Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

III - A Portaria nº 874/GM/MS, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013 que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

V - O Lançamento do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero, em 2010 e a publicação das Diretrizes para Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, em 2011, pelo Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA/SAS/MS);

VI - O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011-2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral das DCNT e às ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;

VII - O Ofício nº 091/SMS/2015 da Secretaria Municipal de Lambari D'Oeste onde solicita mudança do laboratório executor dos exames citopatológicos de colo de útero.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança para o Laboratório Tipo I do Hospital Regional Dr. Antonio Fontes, endereço: Av. Getulio Vargas, nº 1.670 - Bairro Santa Izabel – Cáceres/MT, CNES nº 2534460 (laboratório público credenciado ao SUS) para realizar os exames citopatológicos de colo do útero para o município de Lambari D'Oeste - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 19 de agosto de 2015.

[Assinatura]
Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Matogrossense

[Assinatura]
Jaquison Correa da Cunha
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

Ofício nº 091/SMS/2015

Ao: Escritório Regional de Cáceres

A/C: Ricardo

Lambari D' Oeste – MT, 11 de Agosto de 2015.

Prezado Senhor

Venho por meio deste solicitar pauta da próxima reunião da CIR que se realizará no dia 19 de Agosto de 2015, para informar a mudança dos nossos exames Citopatológicos do colo de útero do Laboratório Exame para o Laboratório do Hospital Regional.

Certo de Vossa atenção e colaboração reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente;


Lindomar Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Lindomar Pereira de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde
Port. 056 - 02/05/2014

Recebido 13/08/15
